

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 486/2009**.

Apresentado pelo Executivo, o projeto de lei em pauta tem o objetivo de criar a "Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada", a ser paga aos policiais militares que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município.

A gratificação ora criada será calculada com base no valor da Referência DAS-14, constante do Quadro dos Profissionais da Administração, organizado pela Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994, e será fixado pelo Executivo, mediante decreto, de acordo com a natureza e complexidade das atividades objeto de cada convênio.

O projeto em tela também estabelece que o pagamento da gratificação ora criada é incompatível com a percepção de outras vantagens de mesma natureza.

Em sua justificativa, o Executivo argumenta sobre a necessidade de se assegurar vantagem pecuniária a esses profissionais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando excluir do art. 3º do projeto a referência à Lei nº 11.053, de 02 de setembro de 1991, posto que a mesma já havia sido revogada pela Lei nº 12.126, de 05 de julho de 1996.

Considerando o elevado interesse público de que se reveste o projeto, a Comissão de Administração Pública consigna voto favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, nos termos do substitutivo citado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Adolfo Quintas (PSDB)

Domingos Dissei (DEM)

Francisco Chagas (PT)

Penna (PV)

Quito Formiga (PR)

Souza Santos (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)

Arselino Tatto (PT)

Edir Sales (DEM)

Florianio Pesaro (PSDB)

Roberto Tripoli (PV)

Wadih Mutran (PP)"